

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**Aviso (extrato) n.º 16993/2024/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum por tempo indeterminado para um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional na área funcional de motorista de ligeiros.

Francisco Luís Teixeira Alves, Presidente da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, faz público que:

1 – Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e atendendo à deliberação da Câmara Municipal de 28 de junho de 2024, encontra-se aberto por um período de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação integral do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 30.º e artigo 33.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com os artigos 7.º e 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, tendo em vista o preenchimento de um (1) posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional na área funcional de Motorista de Ligeiros para a área da Saúde da Divisão de Educação, Saúde e Ação Social.

2 – Caracterização dos postos de trabalho, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado: Exercer funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, designadamente, para com a condução de viaturas ligeiras de passageiros; Assegurar a manutenção dos veículos, cuidando da sua limpeza e lubrificação; Comunicar as ocorrências anormais detetadas nas viaturas; Condução das viaturas transportando materiais e recursos humanos afetos à prestação de cuidados de saúde, ou outros. Realização de outros trabalhos similares ou complementares dos descritos, e outras tarefas simples não especificadas que sejam solicitadas. Apoio à área de expediente na distribuição de correspondência e ida aos CTT e outras entidades.

3 – Nível habilitacional exigido e área de formação académica ou profissional: Escolaridade Obrigatória aferida em função da idade – Grau de complexidade 1 e habilitação para condução de veículos da categoria B.

3.1 – Requisitos legais especialmente previstos para a titularidade da categoria: apenas poderá ser candidato ao procedimento quem seja titular do nível habilitacional, não sendo possível a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional. Os candidatos possuidores de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro, sob pena de exclusão, deverão apresentar, em simultâneo, documento comprovativo das suas habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável.

3.2 – Os candidatos devem reunir os requisitos referidos até à data-limite de apresentação das respetivas candidaturas.

4 – Ao abrigo do disposto no n.º 4, do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, informa-se que a publicitação integral do procedimento, é também efetuada em www.bep.gov.pt e no sítio da Internet do Município de Cabeceiras de Basto, <https://recrutamento.cabeceirasdebasto.pt>.

5 – Prazo e forma de apresentação das candidaturas: as candidaturas deverão ser apresentadas no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), na plataforma eletrónica, através do preenchimento integral de formulário disponível na página da Internet desta Câmara Municipal em <https://recrutamento.cabeceirasdebasto.pt>.

Não serão aceites candidaturas em suporte de papel.

11 de julho de 2024. – O Presidente da Câmara Municipal, Francisco Luís Teixeira Alves.

317918962